

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º.25/68"

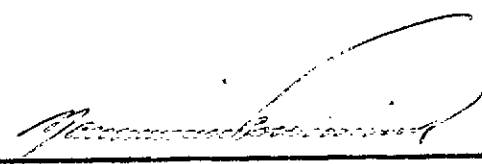
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

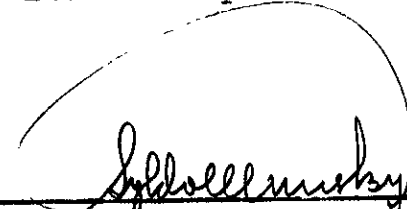
CONCEDER, ao Sr. Hideo Kaimoto, ocupante do Cargo de "Fiscal - Padrão "Q"", 6 (seis) dias de licença, a contar 13 (treze) de fevereiro de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito), do Setor de Rendas Mercantis e Diversas.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama - Estado do Paraná, Seção do Essôal, aos 16 de fevereiro de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.-



SYLVO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-

OPIADO